



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD – 033/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE), conforme Resolução CEPE/CA nº 014/2015 e Resolução CA nº 015/2015, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de **estudante/bolsista de graduação** para atuarem como bolsistas, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades do Programa

- 1.1. O Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) tem como finalidade aprimorar a divulgação das opções de curso de graduação da Instituição junto às escolas de ensino médio, bem como articular as ações da Universidade no campo da assistência social e pedagógica aos estudantes.
- 1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas para graduando (Anexo I)**. Os candidatos devem estar regularmente matriculados no curso de graduação da Universidade e não podem estar recebendo bolsa, e/ou de outro programa da Capes, ou de qualquer agência de fomento, inclusive estágios.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **04/04/2022 a 10/04/2022 (até as 23h59min)** por e-mail: **prope@uel.br**, mediante apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.
- 2.2. O interessado deverá imprimir o formulário de inscrição (Anexo II), preenchê-lo e anexá-lo no ato da inscrição (podendo conter assinatura eletrônica), juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por meio de redes sociais.
- 2.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 2.6. Os estudantes selecionados para recebimento da bolsa deverão ter seu vínculo de matrícula ativa com a UEL durante toda a vigência da bolsa.

3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido (Anexo I).
- 3.2. Curriculum Lattes.
- 3.3. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.4. Fotocópia do CPF.
- 3.5. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 3.6. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.
- 3.7. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.



4. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. O edital das inscrições homologadas será publicado no dia 11/04/2022 (www.uel.br/prograd), divulgando também o local, dia e horário da entrevista.

5. Das condições do Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)

- 5.1. A participação do graduando selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2. As atividades terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser estendidas, por igual período, a critério do Comitê Gestor do PROPE.
- 5.3. A atuação do bolsista dar-se-á por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o respectivo Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um docente da UEL, podendo ainda contar com a colaboração de profissionais vinculados a eventuais agências associadas.
- 5.4. O bolsista graduando receberá uma bolsa-auxílio mensal de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**, para dedicação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades. A bolsa será repassada mensalmente pela UEL ao graduando, mediante apresentação do relatório de atividades dando conta do cumprimento do plano de atividades estabelecido e do desempenho individual.
- 5.5. Ao bolsista será assegurado os seguintes direitos: inclusão em Apólice de Seguro e Vida e de Acidentes Pessoais; informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência; certificação de participação no Programa.
- 5.6. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; providenciar seguro de vida.
- 5.7. A carga horária diária a ser cumprida **pelo graduando é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

6. Do processo de seleção

6.1. Do local e realização da Seleção dos candidatos

6.1.1– Entrevista

As entrevistas serão realizadas no dia **13/04/2022**, às 14:30 na PROGRAD – Sala Ana Ito.

6.2. Dos critérios de seleção

- 6.2.1. O processo de seleção dos estudantes de graduação, será constituído dos seguintes critérios:
 - 6.2.1.1. Análise do Histórico Escolar;
 - 6.2.1.2. Análise do Curriculum Lattes;
 - 6.2.1.3. Entrevista;
 - 6.2.1.4. Em caso de desistência do candidato classificado será convocado o candidato classificado na sequência;
 - 6.2.1.5. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação, na Internet, conforme item 10 deste Edital;
 - 6.2.1.6. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

7. Da vinculação/adesão ao programa

- 7.1. O graduando selecionado para desenvolver o Plano de Atividades (Anexo III) não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.



- 7.2. O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no dia **29/04/2022**, na Pró-Reitoria de Graduação.
- 7.3. A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 7.4. O início das atividades está previsto para **01/05/2022**.

8. Da ciência e aceitação

8.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) para realização do processo seletivo.

9. Da publicação dos resultados

9.1. O resultado final será publicado em **18/04/2022 a partir das 18h00**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>.

10. Do cronograma de execução

- 10.1. Inscrições: **04/04/2022 à 10/04/2022 (até as 23h59min)**;
- 10.2. Divulgação do resultado da homologação das inscrições: **11/04/2022**;
- 10.3. Realização das entrevistas: **13/04/2022 às 14h30 no PROGRAD – Sala Ana Ito**;
- 10.4. Publicação do Resultado Final: **18/04/2022**;
- 10.5. Convocação para assinatura dos termos de adesão: a partir do dia **29/04/2022**;
- 10.6. Início previsto das atividades aos convocados: **01/05/2022**.

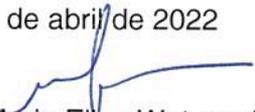
11. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

11.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias aos candidatos.

12. Dos casos omissos

12.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PROPE.

Londrina, 01 de abril de 2022


Prof. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
Pró-Reitora de Graduação em exercício



ANEXO I – EDITAL PROGRAD 033/2022

QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS

| Bolsista | VAGA(S) | PROGRAMA |
|--|----------------|---|
| Graduando da UEL (Bacharel e Licenciatura) | 2 | Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) |



ANEXO II - EDITAL PROGRAD 033/2022
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

| | |
|--|-----------------|
| CANDIDATO: | |
| RG.: | EXPEDIÇÃO: |
| CPF.: | TÍTULO ELEITOR: |
| REGISTRO PROFISSIONAL (Se houver): | |
| ENDEREÇO RES.: | Nº: |
| COMPLEMENTO: | |
| CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE PARA CONTATO: | |
| TELEFONE CELULAR: | |
| E-MAIL: | |
| DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente | |

DADOS ACADÊMICOS:

| |
|----------------------|
| CURSO DE GRADUAÇÃO: |
| NÚMERO DE MATRÍCULA: |

Londrina, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III – EDITAL PROGRAD – 033/2022

PLANO DE ATIVIDADES

Atividades

Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento na UEL;
Participar em cursos de formação sobre elaboração de trabalhos escritos, apresentações orais sobre relações étnico-raciais;
Visitar semanalmente as escolas nas quais as atividades do projeto estão sendo desenvolvidas;
Fazer a supervisão do trabalho de campo dos bolsistas de graduação, colaborando nos contatos com a população envolvida no projeto;
Participar de todas as ações específicas (oficinas, eventos nas escolas e difusão em salas de aula);
Elaborar trabalhos escritos na forma de artigos;
Elaborar relatórios mensais sobre as atividades do projeto;
Elaborar o relatório final em colaboração com o Comitê Gestor.
Encaminhar as atividades, estabelecendo o cronograma e tomando as providências necessárias para a realização das atividades de pesquisa, de ensino e de extensão;
Concentrar e organizar em arquivo todo o material produzido pelo grupo, tais como: instrumentos de pesquisa, dados, palestras, oficinas, fotocópias, com ajuda dos demais estagiários.